



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0708/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM TERRENO PÚBLICO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA ERCOLI SERENO E RUA MARANHÃO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA COM OS DIZERES "PROIBIDO JOGAR LIXO", NO BAIRRO CIDADE NOVA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que a mesma promova a realização de limpeza do terreno público localizado na confluência da Rua Ercoli Sereno e Rua Maranhão, bem como a instalação de uma placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo", no Bairro Cidade Nova.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de agosto de 2009.

**GASPAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A limpeza de terrenos deve ser promovida por seus proprietários de forma periódica, visando assim, evitar diversos transtornos como mato alto, a proliferação de animais peçonhentos, acúmulo de lixo e caramujos.

Nesse sentido, fomos alertados por moradores do Bairro Cidade Nova, que um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal na confluência da Rua Ercoli Sereno e Rua Maranhão, está necessitando urgentemente de limpeza, uma vez que no mesmo está ocorrendo os transtornos supramencionados.

Desta forma, apresentamos a presente propositura para que o Poder Executivo, através de seu setor competente, promova urgentemente a limpeza do referido terreno, visando assim evitar maiores transtornos aos moradores vizinhos àquela localidade, bem como a instalação de uma placa com os dizeres de "Proibido Jogar Lixo"